



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB, Fone:(083) 98802-4173
Site -www.camaraareial.com.br
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

EMENDA 01/2020 AO PROJETO DE LEI 006/2020

Município de Areial
Aprovado: 4x2 contra
Em: 30/06/2020.

"Altera o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 006/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Altera o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 006/2020, passando o mencionado dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Durante o período de vigência do Decreto Municipal de Pandemia, do COVID – 19, será concedido auxílio emergencial no valor de 500,00 (quinhentos reais) mensais aos proprietários dos seguintes comércios: Bares, restaurantes de pequeno porte, sapateiro, lanchonete, loja de calçados, costureiras, lojas de roupas, oficinas mecânicas, confeitaria, cabelereiro, buffet, parque de diversão, lojas de artigos em geral para presentes, perfumaria, moto taxi, carros alternativo, espetinhos, sorveteria, manicure, bomboniere, entre outros.

Art.2º- Ficando a critério do poder Executivo analisar quem tem direito ou não ao benefício Auxílio Emergencial Municipal.

Art.3º- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Areial, em 30 de Junho de 2020.

Cristina Alves Balbino de Sales
Cristina Alves Balbino de Sales
Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB,
E-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com
CNPJ: 41.134.750/0001-33